

## REGULAMENTO PARA ACADÊMICOS/AS RECOMENDADOS/AS FATIM/FATEO

Cânones da Igreja Metodista, edição 2023

### **Art.1º. CURSO BACHAREL EM TEOLOGIA – MODALIDADE LIVRE – FATIM:**

- I. A Igreja Metodista na Quarta Região Eclesiástica somente recomenda aluno/a para esta modalidade de Curso de Teologia;
- II. O aluno/a recomendado será acompanhado por um/a Assessor/a devidamente nomeado pelo Bispo presidente da Região;
- III. Todas as matérias extracurriculares e atividades ligadas às práticas pastorais, indicadas pelo Bispo ou Assessoria Episcopal, deverão ser realizadas pelos/as alunos/as, com apresentação do respectivo certificado de conclusão;
- IV. O relatório emitido pela FATIM será encaminhado à Igreja de origem, a fim de colocá-la ciente da vida acadêmica do/a aluno/a;
- V. O/a aluno/a em dependência perde automaticamente a recomendação;
- VI. Aluno/a com faltas acima de 15% perde a recomendação;
- VII. O/a aluno/a recomendado/a apresentará à Igreja de origem, com cópia ao Assessor Episcopal, um **Relatório Anual de Atividades**, destacando: participação acadêmica, ministerial, devocional e outros itens julgados relevantes. O relatório deverá ser encaminhado até 31/10;
- VIII. A Recomendação para continuidade de Estudos Teológicos será anual conforme Regulamento do Colégio Episcopal;
- IX. Todo/a aluno/a que desejar nomeação pastoral, deverá ao final do curso se apresentar ao Bispo presidente da 4ª Região.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em casos, onde se aplica a perda automaticamente da recomendação, os casos podem ser revistos mediante impetração de recurso junto ao Bispo Presidente e Assessor Episcopal junto aos alunos/as recomendados/as para Faculdade de Teologia da Igreja Metodista.

### **Art.2º. CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA – EAD – UMESP - FATEO:**

- I. Recomendação somente para candidatos/as já matriculados/as em 2023.
- II. A fim de acompanhamento do desenvolvimento do/a aluno/a, valem também para a modalidade EAD – FATEO, os termos dos incisos II ao IX do artigo 1º deste Regulamento.

Este Regulamento entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE AÇÃO MISSIONÁRIA – COREAM

Belo Horizonte, 14 de dezembro 2023

  
Jéssica Patrícia Lopes Guimarães – Secretária

  
Revmo. Bispo Bruno Roberto Pereira dos Santos - Presidente